



**SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Of. nº 128/2013 – DUC

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013

Ilmo(a) Sr(a).
José L. F.de Azambuja

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta à consulta feita quanto à identificação das Unidades de Conservação presentes num raio de 10 km do empreendimento “Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação da Lagoa Mirim”, localizado entre os municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, com base nas coordenadas enviadas, informo que:

- A Reserva Biológica Mato Grande, cuja gestão é da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, localiza-se a cerca de 0,2 Km do empreendimento.

Informo, também, que deverá ser solicitada a anuência do órgão Gestor da UC (Art. 55, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.520/2000).

Atenciosamente,

Carlos Rudolfo Paul
Carlos Rudolfo Paul
ID nº 3647137/01
Geógrafo da DUC